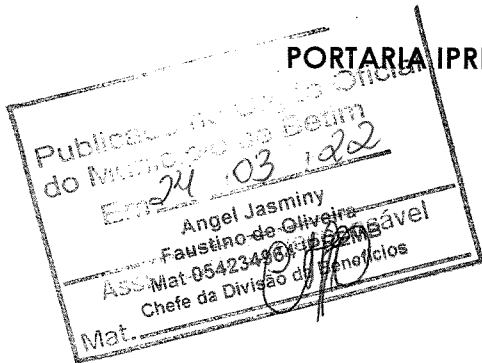


PORTARIA IPREMB Nº 228, DE 09 DE MARÇO DE 2022.



**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA, WANILDE GONÇALVES
RAMOS ALVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, art. 55, inciso II da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 473, de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para a requerente, Wanilde Gonçalves Ramos Alves, inscrita no CPF sob o nº 042.904.286-81, cônjuge do ex-servidor, Manoel Bento Moreira Alves, inscrito no CPF sob o nº 374.170.456-34.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente à remuneração percebida pelo servidor, no cargo efetivo de Guarda Patrimonial, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo de vencimento AC C6 16, matrícula 0125451-0, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência

Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 10 de março de 2021 na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, Wanilde Gonçalves Ramos Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de março de 2022.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

Angel Jozminy
Faustino de Oliveira
Mat 054734-4 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios